



REQUERIMENTO Nº 10 DE 2019 - CAE (Do Senador Jorginho Mello)

Requeiro nos termos do art. 99, do Regimento Interno do Senado Federal, que trata de competência dessa Comissão, avaliar os critérios estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional para classificação da situação fiscal dos Estados.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde financeira dos Estados e do Distrito Federal é algo que precisa ser analisado sempre com cuidado, sendo necessário que todos os dados apresentados sejam pautados com o máximo de segurança possível, uma vez que podem representar grandes perdas a todas as Unidades da Federação.

Esse cuidado é ainda mais necessário quando esses dados podem atingir diretamente os seus orçamentos. Estamos nos referindo à classificação da situação fiscal das Unidades da Federação que é elaborada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Importante destacar que os critérios para elaboração dessa classificação não são claros e geram muitas discórdias nos Governos Estaduais e do Distrito Federal. Apenas para ressaltar que dependendo do resultado esta avaliação impede a obtenção de empréstimos com juros mais baixos quando houver necessidade de aval da União.

Utilizaremos como exemplo da falta de clareza e da dúvida que hoje paira sobre estes dados o meu Estado de Santa Catarina. Destaco que nosso Estado tem um dos menores índices de comprometimento da receita com a dívida. Segundo dados retirados do site do Governo de Santa Catarina “(…)





SF/19428.91880-81

enquanto o limite previsto em lei é 200% da Receita Corrente Líquida, em Santa Catarina esse percentual é de 45,19%. O índice do Estado caiu consideravelmente na última década. Em 1999, era de 211,16%¹.“

Vale informar que mesmo o Estado de Santa Catarina tendo esse pequeno índice de endividamento, e sendo um dos poucos Estados que mantém o pagamento em dia dos seus servidores, o Órgão atribuiu a nota “C”.

Em outro exemplo podemos destacar o caso do Estado do Maranhão em que houve um rebaixamento na nota concedida pela STN, entre 2017 e 2018 o Estado caiu de “B” para “C”.

Ressalta-se que essa metodologia de avaliação dos Estados para a formulação desta nota leva em conta três pilares: endividamento, liquidez (disponibilidade de recursos) e nível de poupança. Os dois primeiros indicadores refletem a situação do último ano sob avaliação. Já no terceiro indicador, são consideradas informações dos últimos três anos, compondo uma média ponderada. Boa parte dos Estados apresenta nota C pelo fraco desempenho do indicador de poupança corrente. É o caso de Santa Catarina, Bahia, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Sergipe.

O mesmo ocorreu a outras Unidades da Federação, cabendo, assim, que esta Comissão analise esses critérios e verifique se os mesmos estão sendo feitos de forma correta e justa, para que não prejudique os Estados e o Distrito Federal que possuam responsabilidade fiscal e orçamentária.

Entendendo ser este um importante tema a ser analisado, peço apoio aos nobres pares para aprovar este requerimento.

Sala das sessões,

JORGINHO MELLO
Senador - PR/SC

¹ Informação retirada do site <https://sc.gov.br/index.php/noticias/temas/desenvolvimento-economico/santa-catarina-contesta-metodologia-do-tesouro-nacional-para-classificacao-fiscal-dos-estados>.

